



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 2ª TURMA**

VAGAS RESERVADOS A NEGROS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-
RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 2ª TURMA (VAGAS RESERVADOS A NEGROS)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme a CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO /Nº 135-2025 (E-Docs 2025-3R5DCX) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 146/2025 (E-Docs 2025-LRQS5J) e em decorrência do Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social de Candidato da 2ª Turma do CFSD COMB/2022 – (Vagas Reservadas a Negros) – “Pós-Recurso”, de 18/06/2025, **DESLIGO** o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldado Combatente, do concurso regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado:

VAGAS RESERVADOS A NEGROS		
Nome completo	Nº de inscrição	A contar de
LEANDRO DA GLORIA LELLES	8720028593	23/06/2025

Art. 2º Em consequência do desligamento do candidato acima citado, CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO /Nº 135-2025 (E-Docs 2025-3R5DCX) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 146/2025 (E-Docs 2025-LRQS5J), o candidato fica **ELIMINADO** do certame.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCp) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de julho de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 07/07/2025 21:09:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 21:09:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2P0B17>